



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 014/2021

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Na sessão ordinária do dia 22 de fevereiro, a secretária de saúde comparecer à Câmara e nos informou que o Município havia recebido R\$ 1.231.932,57 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), valor este que está publicado no Fundo Municipal de saúde. Informou ainda que resta em caixa apenas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Porém em consulta ao site Tribunal de Contas podemos constatar que foram gastos até o momento R\$ 949.639,03 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e três centavos).

Diante dos valores supracitados, questiona-se:

1 – Estes valores estão corretos? Em caso positivo, como explicar o saldo de apenas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em caixa? Justificar a resposta através de documentos comprobatórios.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 25 de fevereiro de 2021.

Balduino Rezende Júnior

Vereador